



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

PROCESSO Nº: 23111.040127/2022-21

A União, por intermédio da **Universidade Federal do Piauí**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 06.517.387/0001-34, pela Pró-Reitora de Administração, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF: nº 010.780.943-57, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ: 07.797.967/0001-95 sediada Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010, neste ato representada pelo Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF: 574.460.249-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.040127/2022-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do **Termo de Inexigibilidade Nº 32/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de assinatura da ferramenta intitulada Banco de Preços de pesquisa em banco de dados e de preços públicos e de mercado com múltiplas fontes de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas disponíveis no Painel de Preços, visando fornecer subsídios e facilitar a pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios da UFPI conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Inexigibilidade de Licitação identificado no preâmbulo, ao Projeto Básico e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	UND DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Assinatura de Serviço online de banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços, cujos preços são de diversas fontes (preço praticado em entidade pública / preço da Tabela Sinapi e tabela Cmed /preço de site de amplo domínio / banco de preços da saúde / preços Ceasa/Conab / cotação do Licitações-E; Compras MG; Compras Df; Compras Es; Bec / cotação de fornecedores),além de ter as funcionalidades de atualização diária, filtros para pesquisa (por exemplo: opções de visualização por participantes, vencedores, microempresas e os preços válidos da licitação), banco de dados com contato de fornecedores, resultados expressos em relatórios completos e personalizados em formatos planilha ou pdf, visualização do gerenciamento da ata de SRP, acesso de preços públicos praticados nas licitações, inclusive as realizadas para SRP, extraídos do Comprasnet, arquivos históricos de preços dos últimos cinco anos, opções de fórmulas de cálculo para estimativa de preços (média, mediana, menor valor).	UNIDADE	3	RS 10.865,00	RS 32.595,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de **24/11/2022** e encerramento em **24/11/2023**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **RS 32.595,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Nota Empenho Nº: 2022NE696

Gestão/Unidade: 154087

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170305

Elemento de Despesa: 33.90.39

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.
- 8.2. O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, com início em **01/12/2022** e conclusão em **01/12/2023**.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 e do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial da entidade na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina-PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois delido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes por duas testemunhas.

Teresina-PI, 24 de NOVEMBRO de 2022.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
Pró Reitora de Administração/UFPI
CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Marcelo Gonçalves de Sousa
CPF: 039.798.873-75

2- Felipe Bandeira Rocha
CPF: 024897853-54

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 67/2022
RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regulamento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia tornam público a alteração do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante para o referido Programa, conforme segue.

a) Retificação do Edital Nº 218/2022

b) No item (ou nos itens) 1.2, onde se lê:

Período de inscrições, de 15 de dezembro de 2022 até às 17 horas de 27 de janeiro de 2023, pelo correio eletrônico: < ppgsoc.ufpel@gmail.edu.br >, leia-se

Período de inscrições, de 15 de dezembro de 2022 até às 17 horas de 27 de janeiro de 2023, pelo correio eletrônico: < ppgsoc.ufpel@gmail.com >

No item (ou nos itens) 1.9, onde se lê:

Esta solicitação deverá ser realizada pelo e-mail ppgsoc.ufpel@gmail.edu.br, enviando cópia da GRU e seu respectivo comprovante de pagamento, leia-se:

Esta solicitação deverá ser realizada pelo e-mail ppgsoc.ufpel@gmail.com, enviando cópia da GRU e seu respectivo comprovante de pagamento.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

RODRIGO CANTU DE SOUZA
Coordenador do Curso

De acordo,

ELAINE DA SILVEIRA LEITE
Diretora do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora da

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23085 008504/2021-13-UFPM e Nº 23111.045780/2022-68-UFPI
Prestação de Serviço Nº 00654/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 28.581.030/0001-20. Objeto: serviços de fornecimento e implantação de sistema fotovoltaico conectado à rede (microgeração distribuída) da ufpi-cmp, bairro socopo, no telhado do prédio do programa de pós-graduação do centro de ciências agrárias (cca/ufpi), no campus ministro petronio portella universidade federal do piau, em teresina, piau, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente. Fundamento Legal: Prestação de Serviço. Vigência: (01/12/2022 à 31/03/2023). Valor Total: R\$ R\$ 468.000,00. Data de Assinatura: (02/12/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23111 04012/2022-21
Inexigibilidade Nº 32/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: Contratação de assinatura da ferramenta intitulada banco de preços de pesquisa em banco de dados e de preços públicos e de mercado com múltiplas fontes de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas disponíveis no painel de preços, visando fornecer subsídios e facilitar a pesquisa de preços para obtenção do preço de referência nos procedimentos licitatórios da ufpi conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico. Fundamento Legal: LEI 8 666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023. Valor Total: R\$ 32.595,00. Data de Assinatura: 24/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154048

Numero do Contrato: 69/2017.
Nº Processo: 23111 035802/2017-35
Pregão Nº 15/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Alteração contratual por acréscimo. O citado ajuste gera um acréscimo de 25% sobre o valor atualizado do contrato Nº 69/2017, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira e o processo UFPI Nº 23111.035802/2017-35. Vigência: A partir da data de assinatura. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 720.656,25. Data de Assinatura: 07/12/2022

(COMPASNET 4.0 - 07/12/2022)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154048

Numero do Contrato: 59/2019
Nº Processo: 23111 050027/2019-62
Pregão Nº 15/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.724.406/0001-33 - CONSTRUTORA WN LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 59/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23111 050027/2019-62. Vigência: 09/12/2022 a 09/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 714.306,16. Data de Assinatura: 09/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 09/12/2022)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000024/2022 ao Convênio Nº 82362-1/2015. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 15-4042. Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, CNPJ nº 03483912000150. Prorrogação DE VIGENCIA. Valor Total: R\$ 6.259.225,11, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 04/12/2015. Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA, CPF nº 00198192002, Conveniente: EDNEI GILBERTO PRIMEL, CPF nº 503.685.590-68.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Coordenação de Contratos e Convênios da Fundação Universidade Federal de Rondônia, torna público a retificação da publicação do ATO DE EXTRATO DE SRP PE 26/2022, processo: 23118 002236/2022-82, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, n 233, página 99 de 13/12/2022.

ONDE SE LÊ: AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

LEIA SE: ATO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS
Coordenadora de Convênios e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.000897/2021-92.

Pregão Nº 4/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA.

Contratado: 07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de coleções e materiais bibliográficos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/12/2022 a 19/12/2023. Valor Total: R\$ 20.621,58. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.001750/2022-09.

Pregão Nº 34/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA.

Contratado: 03.549.389/0001-17 - LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA EIRELI. Objeto: Aquisição de material bibliográfico - livros, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023. Valor Total: R\$ 8.717,56. Data de Assinatura: 12/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/12/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2022

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/12/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar Total de Itens Licitados: 00127 Novo Edital: 14/12/2022 das 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERICA GONCALVES DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 13/12/2022) 154055-15254-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.002122/2022. Objeto: Aquisição de material químico. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 14/12/2022 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-00043-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

FLAVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/12/2022) 154055-15254-2021NE800002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 154055

Nº Processo: 23118002325202229. Objeto: Aquisição de material biológico. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 14/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO ou https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-00015-2022. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/12/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO DA LUZ
Pregoeira

(SIASGnet - 13/12/2022) 154055-15254-2021NE800002

